

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 002/2018

ASSUIILO	"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL
	DE SÃO MIGUEL DE GUAPORÉ/RO".
	S
	10
	(i)
Autor:	GABINETE DA PRESIDENCIA
	72

Data: 31/01/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 002/2017

Em, 20/02/2007.

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM<u>≈31021201</u>7

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNALVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 02 de março de 2017 (quinta-feira) às 09h00min.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Presidente/SMSMG